

PROCESSO SELETIVO
EDITAL 001/2025

2ª DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestora do Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, **DIVULGA**, em ordem classificatória, a **2ª DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para o cargo de **ENFERMEIRO PSIQUIATRIA**.

Considerando que o quantitativo de candidatos inicialmente classificados se mostrou insuficiente para atender à demanda da unidade, foram convocados novos candidatos para continuidade das etapas do processo seletivo, resultando na aprovação de novos profissionais, conforme relação abaixo, não alterando a classificação inicial:

Onde se lê:

LISTA FINAL APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CARGO
1º	KAREN APARECIDA PAULINO DE QUEIROS	373.XXX.XXX-83	Enfermeiro Psiquiatria
2º	ANA CRISTINA NOVAES TOGEIRO	183.XXX.XXX-76	Enfermeiro Psiquiatria
3º	LUIZ GUSTAVO DIAS DE SOUZA	444.XXX.XXX-70	Enfermeiro Psiquiatria
4º	JUSCILENE SILVA	364.XXX.XXX-81	Enfermeiro Psiquiatria
5º	ADRIANA MOREIRA	261.XXX.XXX-00	Enfermeiro Psiquiatria
6º	ANGELA SANTOS	322.XXX.XXX-80	Enfermeiro Psiquiatria

Leia-se

LISTA FINAL APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CARGO
1º	KAREN APARECIDA PAULINO DE QUEIROS	373.XXX.XXX-83	Enfermeiro Psiquiatria
2º	ANA CRISTINA NOVAES TOGEIRO	183.XXX.XXX-76	Enfermeiro Psiquiatria
3º	LUIZ GUSTAVO DIAS DE SOUZA	444.XXX.XXX-70	Enfermeiro Psiquiatria
4º	JUSCILENE SILVA	364.XXX.XXX-81	Enfermeiro Psiquiatria
5º	ADRIANA MOREIRA	261.XXX.XXX-00	Enfermeiro Psiquiatria
6º	ANGELA SANTOS	322.XXX.XXX-80	Enfermeiro Psiquiatria
7º	SUELY DA SILVA RIBEIRO COSTA	372.XXX.XXX-08	Enfermeiro Psiquiatria

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

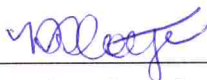
2. Este processo seletivo tem validade de **12 (doze)** meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados e a convocação será para o próximo da lista.

Cruzeiro, 28 de setembro de 2026.



Claudia Soares
Diretora Executiva – HRCFVH
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

Claudia Soares Lopes
Diretora Executiva – ISG / PROJETO HRCFVH



Renata da Palma Corteze
Coordenador de Gestão de Gente – ISG / PROJETO HRCFVH